

PORTARIA Nº. 12.305, DE 17/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da Família, às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Dora Luzia Rocha Gomes	278	03/06/13 a 12/06/13	6934/2013
Kátia Virginia Simões de Oliveira	1030	20/05/13 a 24/05/13	6911/2013
Mara Lucia Ferreira Barbosa	2613	20/05/13 a 02/06/13	6738/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos constantes acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal